

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- O presente termo de referência tem por objeto Aquisição de **Material Escritório e Informática**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Simão Pereira, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
Item	Descrição	Qtde.	unid
1	PAPEL OFÍCIO A4 C/ 5000FLS	05	CX
2	PASTA SUSPENSIVA FUME C/25 UNIDADES - MARCA ALAPLAST	03	CX
3	CLIPS METÁLICO 6/0 C/50 UNIDADES	06	CX
4	CLIPS METALICO 8/0 C/50 UNIDADES	04	CX
5	PAPEL TEXTURIZADO A4 C/50 FLS - TEXTURA VERGÊ – COR BEGE - MARCA MASTERPRINT	04	UNI
6	PAPEL TEXTURIZADO A4 C/50 FLS - MARCA MASTERPRINT - TEXTURA VERGÊ – COR BRANCO - MARCA MASTERPRINT	04	UNI
7	KIT 600 FOLHAS MARCADOR DE PÁGINA NEON	03	UNI
8	KIT 600 FOLHAS - LEMBRETE MODELO CUBO NEON	03	UNI
9	KIT 600 FOLHAS – PARA RECADO 38X50 NEON	03	UNI
10	CALCULADORA 12 DÍGITOS LURS CLA 9801	05	UNI
11	PERCEVEJOS LATONADOS C/100 UNIDADES	02	CX
12	ALMOFADA ERGONÔMICA PARA MOUSE	10	UNI
13	TESOURA GRANDE	05	UNI
14	AGENDA 2025	07	UNI
15	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25.4X66.7, BIC, PIMACO, BRANCA	300	UNI
16	ALMOFADA DE CARIMBO	03	UNI
17	COLA BASTÃO PEQUENA C/ 12 UNIDADES	01	CX
18	KIT C/12 FITAS DUPLAFACE 30m x 18mm - MARCA ADELBRAS	01	CX
19	KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA EPSON, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO, T544 – PARA IMPRESSORA L3150	03	UNI
20	EXTRATOR DE GRAMPO – MASTERPRINT MP106 – TIPO PIRANHA	06	UNI
21	MARCA TEXTO – COR AMARELO C/ 12 UNIDADES	02	CX

1.2- O objeto desta contratação se trata de aquisição de bens comuns, para suprir a demanda desta Casa para os próximos 12(doze) meses.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A aquisição de Materiais de Escritório e Informática é imprescindível à Câmara Municipal de Simão Pereira, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

3.2- Critério de Julgamento

A seleção da proposta vencedora será baseada no critério de **menor preço por item**, considerando também a análise da **qualidade dos produtos ofertados**. Cada item será avaliado individualmente, observando o menor preço unitário, desde que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4- FORMA DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1- O fornecimento deverá ocorrer em até 20 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2- A entrega dos itens deverá ser obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

4.3- A entrega deverá ser realizada em dias úteis, das 8h. às 12h. e 13:00h. às 17h., nas dependências do CAC - Centro de Atenção ao Cidadão, Rua Doutor Fernando Filgueiras, 100 Centro Simão Pereira – MG.

5- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

5.1- Os produtos poderão ser recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Câmara Municipal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Gestor e Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ivan dos Santos Melo

Matrícula: 3-3

Portaria de designação nº: 008 de 04 de abril de 2024

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Nome: Vanessa Mello de Magalhães Castro Rezende

Matrícula: 1-2

Portaria de designação nº: 008 de 04 de abril de 2024

5.3- Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

Critério de Pagamento

5.4- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, sendo parcela única.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**6.1- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.1.1- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
 - d.1) Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.
 - d.1.1) Se a alteração consolidada se encontrar desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.
 - d.1.2) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

6.1.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união e seguridade social), estadual e municipal, esta última da sede da proponente;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença com validade mínima até a data fixada para a entrega dos envelopes com a documentação.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

7.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.511,20, obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula nº 10-10.

8- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria 3.3.90.30.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 09/11/2024.	<hr/> Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação